

Portaria n° 11/2023

“Designa servidora para responder pela Divisão do Patrimônio Imobiliário”.

Gilmar Ribeiro Júnior, Secretário Municipal de Finanças do Município de Luziânia — GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o disposto no artigo 12 do Decreto-lei n.º 200/67, aplicável de maneira subsidiária em face da ausência de norma municipal específica;

Considerando o disposto no artigo 12 da Lei Federal n° 9784/99, aplicável também de maneira subsidiária;

Resolve:

I – Designar a servidora **Ana Maria da Silva Moreira**, inscrita no **CPF.: 036.914.301-98**, matrícula n.: **53595**, funcionária em cargo de comissão, para substituir a servidora comissionada **VIVIANE CARDOSO DUARTE**, inscrita no **CPF.: 038.913.441-47**, matrícula n.: **53537**, pelo motivo de licença maternidade no período de **04/09/2023 a 03/03/2024**, para responder pela Função de **Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Finanças,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de setembro de 2023.

III - Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Luziânia —
GO, aos 29 dias do mês de Agosto de 2023.



Gilmar Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Finanças
Luziânia-GO